

**PORTARIA N.º 1986, de 18 de dezembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 155 da Lei nº 6.677/94, 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor **MURILO D'ESQUIEVEL JANDIROBA AMORIM**, cadastro n.º 72.545.057-8, lotado na Unidade Organizacional de Informática - UINFOR, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para fruição no período de 03 a 07/11/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/11/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**